



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Secretaria Judiciária

PAUTA N.º 86-A/2017 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/11/2017 (QUARTA-FEIRA)

Pauta elaborada, nos termos do art. 95 do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral (Resolução n.º 170/97), para julgamento, **na sessão ordinária do dia 29 de novembro de 2017, às 17 horas, ou em sessão(ões) subsequente(s)**, no Plenário deste Tribunal Regional Eleitoral, **do(s) processo(s) abaixo-relacionado(s)**, assim como do(s) adiado(s), pendente(s) de voto de vista ou constante(s) de pauta(s) já publicada(s):

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO:

1 – MANDADO DE SEGURANÇAº 0600041-80.2017.6.12.0000 - CLASSE 22ª

ORIGEM: RIO BRILHANTE/MS (11ª ZONA ELEITORAL/MS – RIO BRILHANTE)

IMPETRANTE : COLIGAÇÃO UNIDOS POR UMA RIO BRILHANTE CADA VEZ
MELHOR (PMDB/PT/PSC/PHS/PSL/PV/PSD/PSB/PPL/PPS/PTC/PSDC)

ADVOGADO : LEONARDO BASMAGE PINHEIRO MACHADO

ADVOGADO : GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES

IMPETRADO : JUÍZO DA 11ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE/MS

RELATOR : JUIZ ANDREI MENESES LORENZETTO

Campo Grande (MS), 22 de novembro de 2017.

HARDY WALDSCHMIDT
Secretário Judiciário

PUBLICADO NO DJEMS Nº 1858
de 23/11/17 às 14:00 h.

Afixada no átrio deste Tribunal em
24/11/2017 às 14:00 h.
Responsável